



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO**

**PARECER Nº 08/2026 - DAS COMISSÕES PERMANENTES, EM CONJUNTO:**

Comissão Permanente de Justiça e Redação;  
Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social  
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.684/2026.**

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº **2.684/2026** que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.793,60, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.14.00 e dá outras providências”**.

A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2026, com vista a aplicação de recursos diárias, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei.

A abertura de crédito adicional especial, conforme estabelecem o art. 41, II e o art. 42 da Lei nº 4.320/64, é destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo o crédito autorizado por lei e aberto por decreto executivo,

A cobertura do aludido crédito adicional especial será procedida por superávit financeiro de exercício anterior (2025), referente a manutenção do Programa Incremento PAP, conforme documentos que acompanham o projeto, na forma do art. 2º, fundamentando-se a matéria no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

A autorização para abertura do crédito orçamentário com a indicação dos recursos para a sua cobertura, ou seja, superávit financeiro, atende os requisitos legais pertinentes.

O art. 3º inclui na LDO e PPA para este exercício de 2026 o crédito citado no art. 1º na respectiva dotação e valor.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

Com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos do superávit, a Secretaria Municipal promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito.

Estando o projeto de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e, em especial, a Lei nº 4.320/64, voto favorável à aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 4 de fevereiro de 2026.

**FABIANA MARIA DOS SANTOS**  
**Relatora**

Acompanham o voto da Relatora:

**HELIO BATISTA DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

**ARILDO SENA GALVÃO**  
**Membro**

**ELSON DAS NEVES LIMA**  
**Membro**

**GILSON CARLOS LUIZ**  
**Membro**





# Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55  
Av. Paraíso, 2601 - Centro  
valedoparaíso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |                   |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
| <b>Parecer</b>    | <b>COMISSÃO</b>      | <b>04/02/2026</b> |

|           |                                   |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | <b>761033</b>                     | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | <b>224AF82A</b>                   |  |  |
| Processo: | <b>20-9/2026</b>                  |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | <b>HELIO BATISTA DE OLIVELIRA</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | <b>04/02/2026 10:26:42</b>        | Finalização:                                                                        | <b>04/02/2026 10:27:18</b>                                                          |

|         |                                                                         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | <b>B536362A251A389B7D1FD37272DBEB5E</b>                                 |
| SHA256: | <b>A4BC05CD7E14994571E1CA33F92BDF7F108DA25AD287952180AE52C53F3FE4F4</b> |

Súmula/Objeto:

**Parecer**

### INTERESSADOS

|                                     |                 |    |                     |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO | VALE DO PARAISO | RO | 04/02/2026 10:26:42 |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| Projeto de Lei | 04/02/2026 10:26:42 |
|----------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                               |          |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
|  HELIO BATISTA DE OLIVELIRA | VEREADOR | 05/02/2026 08:39:35 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

|                                                                                                       |          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
|  GILSON CARLOS LUIZ | VEREADOR | 05/02/2026 08:40:14 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

|                                                                                                             |          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
|  FABIANA MARIA DOS SANTOS | VEREADOR | 05/02/2026 08:41:02 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

|                                                                                                         |          |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
|  ELSON DAS NEVES LIMA | VEREADOR | 05/02/2026 08:43:11 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

|                                                                                                      |                          |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
|  ARILO SENA GALVÃO | VEREADOR - 1º SECRETARIO | 05/02/2026 08:43:46 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 761033 e o CRC 224AF82A.